



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 053/2026, da Sra. **MARIA NAZARÉ ANDRADE TAVARES**, Secretária Municipal de Educação, solicitando as contratações;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a vigorar a partir de **12 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2027**, com os profissionais abaixo qualificados para atuar em conformidade com o que determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Nome	Função
Tafne Evelyn Venâncio de Lima	Professora Ensino Fundamental I
Eliana Maria da Silva	Professora Ensino Fundamental II
Dewillayne Kauhanne Francisca da Silva	Professora Ensino Fundamental I
Stéfany Fernandes da Silva	Professora de Educação Infantil
Walterlany Vieira da Silva	Professora Ensino Fundamental I
Ana Patricia Ramos Augustinho	Professora de Educação Infantil
Cristiane Pereira Patrício de Santana	Professora de Educação Infantil
Alexsandra Maria de Freitas	Professora de Educação Infantil
Thiago Riquelme de Freitas	Professora Ensino Fundamental II
Ana Paula Rodrigues	Professora AEE Ensino Fundamental II
Raquel Venâncio Gomes	Professora de Educação Infantil
Raiany da Silva Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

Emerson Santos do Nascimento	Auxiliar Administrativo
Gustavo Henrycke Cardoso Leite	Auxiliar de Disciplina
Aline Belmiro Ferreira	Auxiliar de Disciplina
Manoel Antônio Damascena	Motorista D-E
Denize Araújo dos Santos	Auxiliar de Disciplina
Karolyne Kathilly Melo de Oliveira	Auxiliar de Biblioteca

Art. 2º - Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal, solicitante da contratação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2026.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
PREFEITO MUNICIPAL